



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 11 – MPRR, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10003341, Andre Felipe Bagatin, 8.36 / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas, 9.75 / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber, 9.02 / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano, 9.68 / 10001342, Eduardo Alves Walker, 7.71 / 10002369, Felipe Hellu Macedo, 9.63 / 10001901, Felipe Lyra da Cunha, 7.17 / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe, 8.73 / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos, 7.34 / 10003688, Lara Von Held Cabral, 9.16 / 10000448, Leonardo Lopes Diniz, 6.51 / 10001919, Lincoln Zaniolo, 8.78 / 10002098, Lucas Losch Abaid, 9.64 / 10002892, Mariela Schons Reis, 8.49 / 10001625, Rafael Drumond de Lima, 9.18 / 10004178, Raphael Talles Pereira, 9.75 / 10001344, Renata Borici Nardi, 9.58 / 10000986, Renato Teatini de Carvalho, 9.71 / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, 7.97 / 10001275, Valcio Luiz Ferri, 8.24 / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos, 9.51.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à gravação da prova oral, aos espelhos de avaliação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das **9 horas do dia 9 de novembro de 2017 às 18 horas do dia 10 de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPRR, de 6 de março de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova oral e a convocação para a prova de tribuna serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e no *Diário da Justiça Eletrônico* (DJE) e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor, na data provável de **1º de dezembro de 2017**.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça